



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO -
FCM
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA *CAMPUS* SANTO AMARO
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS
DUTRA
PROCESSO Nº 033/2017 *Publicado no DOE de 30/09/2017 pela Portaria SEE
nº8694/2017, de 29/09/2017*
PARECER CEE/PE Nº 086/2017-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/09/2017*

I – RELATÓRIO:

O Reitor da Universidade de Pernambuco vem através do Ofício GABR/UPE nº 055/2017, de 16 de março de 2017, solicitar a este Conselho o Reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco – FCM, lotado no *Campus* Santo Amaro, protocolado neste Conselho, em 21 de março de 2017.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2004, encaminha os seguintes documentos:

1. Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5. Certidões Negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
6. Indicação da área de conhecimento ou do campo de saber de atuação (no projeto do curso);
7. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
8. Regimento da Instituição;
9. Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
10. Projeto do Curso;
11. Plano de Cargos de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração;
12. Política de Qualificação Docente;
13. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto autorizado;
14. Alvará de Localização e Funcionamento

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 22/2017, composta por Nelly Medeiros de Carvalho, representando o Conselho Estadual de Educação – CEE/PE e pelos especialistas Zailde Carvalho dos Santos e Maria Hygina Carvalho Duarte Fonseca. A Comissão esteve na sede da IES no dia 21 de julho de 2017 e avaliou a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso.

Durante a visita, representaram a Instituição, a diretora da Faculdade de Ciências Médicas, Dra. Dione Tavares Maciel, o Coordenador José Eudes Lorena e a Vice Coordenadora Marylin Dione de Sena Leal.

Para o Reconhecimento do Curso, a Comissão iniciou o trabalho de análise relativo ao Projeto Político Pedagógico, instalações físicas, acervo bibliográfico, quadro docente, coordenação de curso, entre outras evidências detalhadas no relatório de visita.

II – ANÁLISE:

1. INFRAESTRUTURA

1.1. Instalações Física e Equipamentos

A Instituição vinculou o Curso de Graduação em Saúde Coletiva à Faculdade de Ciência Médicas - FCM, por ser da mesma área de ensino e possuir no mesmo espaço faculdades e unidades hospitalares, que servirão como campo de estágio para os estudantes do referido curso. A Comissão verificou que a infraestrutura é adequada para oferta do curso, possuindo salas de aula bem equipadas com cadeiras novas e equipamentos de datashow, laboratórios bem estruturados e disponíveis e sala de professor.

Há cinco laboratórios disponíveis para o curso: 02 (dois) de Microscopia, 01 (um) de Bioquímica, 01 (um) de Parasitologia e 01 (um) de Informática.

1.2. Biblioteca

A biblioteca possui seis ambientes: 01(uma) sala administrativa, 01 (um) sala de técnicos, 02 (duas) salas de estudos, 01 (um) sala de acervo geral e 01 (um) sala para leituras, além de sanitários. Estão lotados 01 (um) bibliotecário, 03 (três) funcionários terceirizados e 01 (um) assistente administrativo.

Quanto ao acervo, há 1.467 livros e 4.894 volumes, prevalecendo livros voltados a área médica, assim, atendendo ao Curso de Saúde Coletiva quanto à dimensão biológica. No entanto, foi identificada carência de livros com uma proposta transversal e inter e pluridisciplinar, já que o curso pretende formar gestores de serviços de saúde. Tal carência tem sido suprida por iniciativa dos docentes e através de acesso ao portal da CAPES.

Ainda com respeito à acessibilidade, não há equipamentos adaptados para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, sua localização fica no primeiro andar do prédio, cujo acesso se dá exclusivamente por escadas. Assim, para atender as demandas das pessoas com deficiência, a Comissão recomendou a realização de obras no prédio para adequação a legislação vigente.

Em relação à acessibilidade, a Universidade de Pernambuco – UPE firmou Compromisso no processo de Credenciamento Institucional, Parecer CEE/PE nº 26/2017 – CES, informando que nos *Campi* Santo Amaro, Benfica, Mata Sul e Camaragibe, estão sendo realizadas melhorias para a adequação de sua infraestrutura nos termos da legislação em vigor, e que se compromete a concluir até 2021.

2. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Foi verificado que o Curso de Graduação em Saúde Coletiva teve início em 2013.1 e seu Projeto Político Pedagógico está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da saúde, estando organizado em 08 (oito) períodos semestrais, totalizando 04 (quatro) anos e carga horária de 3.200 horas, com 20 (vinte) vagas anuais, com funcionamento no horário matutino. O Projeto Pedagógico também contempla conteúdos sobre Relações Étnico-Raciais, de gênero e política ambiental.

A proposta do curso está organizada em cinco eixos: Ciências Humanas e Sociais; Ciências Biológicas; Epidemiologia e Métodos Quantitativos; Políticas, Planejamento, Administração e Gestão de Saúde; e Educação, Comunicação e Participação Social. Toda proposta segue a lógica de níveis em hierárquicos do SUS: Atenção Primária a Saúde, Média e Alta Complexidade e Esferas de Governo municipal, estadual e federal.

O curso de Graduação em Saúde Coletiva da Universidade de Pernambuco se propõe a “formar sanitaristas competentes para analisar as condições de saúde de uma população e suas determinações sociais, formulando estratégias, realizando monitoramento e avaliação de ações que respondam às necessidades de saúde da população. Formar o sanitarista generalista, autônomo, crítico, reflexivo, competente nos aspectos científicos, técnico, social, político, ético e habilitado a intervir nos diversos níveis de organização (federal, estadual, regional, municipal) e de complexidade (atenção primária, secundária e terciária) dos serviços de saúde e nas demais políticas públicas, analisando-as e adequando-as a realidade onde atua, com critério e de acordo com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde, se comprometendo com a transformação da realidade social a qual está inserido e integrado ao contexto nordestino”.

MATRIZ CURRICULAR CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		T	P	TOTAL
PRIMEIRO	Ciências Humanas e Sociais em Saúde I	80	00	80
	Atividade de Campo I: Saúde da Comunidade	20	60	80
	Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva I – FBSC I	20	20	40
	Módulo Interprofissional	20	60	80
	Metodologia do Estudo	20	20	40
	Comunicação em Saúde	20	20	40
	Saúde e Arte	20	20	40
	Subtotal	200	200	400
SEGUNDO	Atividade de Campo II: Gestão no Distrito Sanitário	60	100	160
	Introdução à Política e ao Planejamento em Saúde	40	00	40
	Epidemiologia I: Epidemiologia e Sistemas de Informação em Saúde	20	20	40
	Metodologia da Pesquisa I: Aspectos Quantitativos	20	20	40
	Educação Popular e Saúde I	20	20	40
	Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva II – FBSC II	20	20	40
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde II	40	00	40
	Subtotal	220	180	400
TERCEIRO	Atividade de Campo III: Gestão no Nível Municipal	40	120	160
	Gestão em Saúde	40	00	40
	Participação Social e Saúde	40	00	40
	Metodologia da Pesquisa II: Aspectos Qualitativos	30	10	40
	Epidemiologia II: Epidemiologia e Transições	30	10	40
	Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva III – FBSC III	30	10	40
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde III	40	00	40
	Subtotal	250	150	400

QUARTO	Atividade de Campo IV: Gestão na Atenção Especializada e Hospitalar	60	100	160
	Administração e Planejamento em Saúde I	60	20	80
	Epidemiologia III: Epidemiologia e Serviços em Saúde	60	20	80
	Educação Popular e Saúde II	20	20	40
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde IV	40	00	40
	Subtotal	240	160	400
QUINTO	Atividade de Campo V: Gestão no Nível Estadual	60	100	160
	Administração e Planejamento em Saúde II	40	40	80
	Epidemiologia IV: Epidemiologia e a Produção de Conhecimento	60	20	80
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde V	60	20	80
	Subtotal	220	180	400
SEXTO	Atividade de Campo VI: Gestão no Nível Federal	60	100	160
	Administração, Planejamento e Inovação em Ciência e Tecnologia em Saúde	40	40	80
	Epidemiologia V: Síntese Epidemiológica	60	20	80
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde VI	80	00	80
	Subtotal	240	160	400
SÉTIMO	Estágio Curricular Obrigatório- ECO I	40	320	360
	Metodologia da Pesquisa III: Trabalho de Conclusão de Curso	40	00	40
	Subtotal	80	320	400
OITAVO	Estágio Curricular Obrigatório- ECO II	40	320	360
	Metodologia da Pesquisa IV: Trabalho de Conclusão de Curso	40	00	40
	Subtotal	80	320	400
	TOTAL	1530	1670	3200

- Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

3. COORDENAÇÃO DO CURSO E CORPO DOCENTE E DISCENTE

Para o Curso Saúde Coletiva, a Universidade de Pernambuco – UPE apresenta como coordenador, o professor José Eudes Lorena, graduado em Odontologia, com doutorado em Saúde Pública e como vice-coordenadora, a professora Marylin Dione de Sena Leal, graduada e doutora em Psicologia.

Quanto ao corpo docente, é composto por 14 (catorze) professores, com formação compatível com as exigências do curso, dos quais 71% são doutores, a titulação do corpo docente está de acordo com a legislação vigente que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso.

O Núcleo Docente Estruturante é composto por 06 (seis) professores, atendendo o que prevê a Portaria nº 147 de 02/02/2007 do Ministério da Educação.

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOUTOR	10	71%
MESTRE	01	7%
ESPECIALISTA	03	21%

3.1 – Corpo Discente

Foi verificado que a primeira turma, iniciada em 2013.1, concluiu com apenas 13 estudantes, a Comissão procedeu com uma entrevista para obter informações sobre o curso e expectativas, todos mostraram que estavam satisfeitos com o curso e com a instituição de ensino e em linhas gerais, atribuíram a evasão, a não adaptação daqueles estudantes ao perfil do curso, sugerindo a ampliação do número de vagas ofertadas.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão recomendou o reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, tendo sido orientado sobre a necessidade de atualização e aquisição de livros de Ciências Exatas e Ciências Humanas e da Saúde, áreas que dão suporte ao gestor de serviços de saúde e a realização de um levantamento das causas da evasão, com vistas à formulação de estratégias para melhorar a atratividade do curso. A direção e coordenadores se mostraram receptivos e comprometidos com as orientações da Comissão.

III – VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE / Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco – FCM, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, Credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 26/2017 – CES, *Campus* Santo Amaro, localizada na Rua Arnóbio Marques, nº 310, CEP: 50100-130, Santo Amaro, Recife – PE, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir da homologação deste Parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA-Relator
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de setembro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente